



DECRETO MUNICIPAL Nº 3030, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

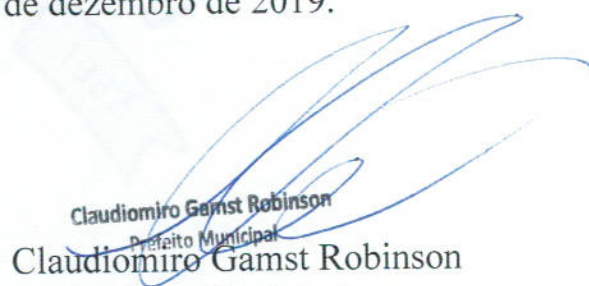
**- D E C R E T A R -**

Art. 1º É decretado Expediente Interno no Centro Administrativo Municipal, nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019, em razão da execução de serviços referentes ao fechamento do ano de 2019.

Art. 2º Os demais setores da Administração Municipal não serão alcançados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de dezembro de 2019.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 16.12.2019

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000